



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 483/2017

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 247/2017, de 02 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

- LUCÉLIA SANTOS SOUSA
- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO
- DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA
- DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ
- JULIANA ROSA LIRA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA
- NAIARA SANCHES DE LIMA
- ROSELIS BASTOS DA SILVA
- TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO
- THEODORO SCHIMIDT GONZALES

Leia-se:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

- LUCÉLIA SANTOS SOUSA;
- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO;
- DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA;
- DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA;
- EMANUEL ARAUJO BEZERRA;
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ;
- JULIANA ROSA LIRA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

- MARILDA VINHOTE BENTES;
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA;
- NAIARA SANCHES DE LIMA;
- TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO;
- THEODORO SCHIMIDT GONZALES.

II – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 02 de setembro de 2017.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria N° 1743/GR, de 09 de outubro de 2017